

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022 (2022/1)**

A **Direção Geral da Faculdade IBC**, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do curso de **Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**, na modalidade de ensino presencial no 1º semestre do ano letivo de 2022, conforme adiante especificadas.

### 1. CURSO E VAGAS

Curso	Ato autorizativo	Vagas autorizadas totais (anuais)	Turno	Duração
Gestão de Recursos Humanos-Tecnólogo	Portaria MEC nº 565, publicada em 09/12/2019	80	Noturno	2 anos

### 2.FUNCIONAMENTO DO CURSO

#### 2.1. Local:

O curso será realizado na **Faculdade IBC**, localizada na Av. Prof. Venerando de Freitas Borges nº 815 Qd. 10 Lts. 4, 5 e 6, Setor Jaó, na cidade de Goiânia-GO. A Instituição se reserva o direito de indicar outro local para a realização do curso em havendo qualquer tipo de impedimento para utilização de suas instalações.

**2.2 Horário de funcionamento:** Das 19h às 22h, aulas presenciais e EAD, de acordo com a porcentagem permitida pela PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### 2.3 Integralização:

O período mínimo de integralização (conclusão) do curso é de 2 anos (04 semestres), e o máximo de 4 anos (08 semestres), incluindo trancamentos e reprovações.

#### 2.5 Número mínimo para fechamento de turma

A instituição dará início semestre letivo independente do número de alunos aprovados para o 1º período do curso.

### 3.INSCRIÇÕES

**3.1.** O período de solicitação no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2022/1) é de 16 de novembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

**3.2.** Enquanto houver disponibilidade de vagas para ingresso no 1º semestre letivo (2022/1), na data limite de até 15 dias do início do semestre letivo a **Faculdade IBC** promoverá provas agendadas do Processo Seletivo.

**3.3.** A seleção será efetivada após a matrícula do candidato na sede da faculdade IBC, quando então ele passará a ser aluno da faculdade.

**3.4** O candidato com deficiência, que precise de atendimento especializado para a realização da prova, terá garantidos esses direitos de acordo com o disposto na legislação vigente. Para tanto deve entrar em contato com a Secretaria Acadêmica – [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br)-, até dois dias úteis antes da realização da Prova, para que a Faculdade IBC se organize para o atendimento especial.

As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

**3.4.** O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

#### **4. PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**

No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato poderá optar entre 02 (duas) formas de avaliação: EAD ou ENEM.

**4.1.** O Processo Seletivo ocorrerá de forma online, constará de uma redação, cujo tema será enviado ao candidato por meio de um link individual, após a solicitação pelo e-mail [vestibular@ibccoaching.com.br](mailto:vestibular@ibccoaching.com.br)

**4.2.** Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez e os conceitos: Aprovado e Reprovado.

**4.3** Na opção de Processo Seletivo via ENEM: o candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM no ato da matrícula. Poderão ser utilizados os resultados do ENEM de qualquer ano.

Quando o candidato receber a confirmação da inscrição, deverá em resposta encaminhar cópia digitalizada do Boletim Individual e Notas do ENEM.

#### **5. Avaliação**

O processo seletivo é composto de uma prova de Redação. A nota mínima para aprovação é de 6,0. Na correção da redação serão avaliados os seguintes itens:

- a) organização;
- b) clareza;
- c) adequação ao tema;
- d) uso adequado da linguagem.

## **6. Resultados e classificação**

**6.1.** O resultado das provas estará disponível na instituição, e será informado ao aluno aprovado pelo e-mail informado no ato da inscrição, e ainda, pode ser solicitado pelo e-mail: [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br).

**6.2.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação.

## **7. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo, de acordo com o Calendário Acadêmico. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

Somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade (matrícula)

O boleto de pagamento poderá ser encaminhado para o endereço de e-mail do candidato, ou a ele entregue no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

A matrícula poderá ser considerada nula caso o pagamento não seja efetivado em até 72h, podendo a instituição transferir a vaga para outro candidato

Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- 1 foto 3x4 recente
- Cópia simples da cédula de identidade (RG)
- Cópia simples do CPF
- Cópia simples do título de eleitor (ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais)
- Cópia simples do certificado de reservista (quando for o caso)
- Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia simples do comprovante de residência
- Cópia simples do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado

O período de matrícula é de 03/01/2022 até 31/01/2022, e deve ser realizada na sede da faculdade ou pelo e-mail: [secretariaacademica@ibccoaching.com.br](mailto:secretariaacademica@ibccoaching.com.br).

A instituição poderá a seu critério prorrogar o período de matrícula para o primeiro semestre letivo 2022, até no máximo 15 dias após o início das aulas, caso ainda tenham vagas não preenchidas.

O discente tem até 07 (sete) dias após o pagamento da 1ª mensalidade para solicitar o cancelamento da matrícula. A restituição será de 100% do valor pago. Após esse prazo, a Faculdade IBC não será obrigada a restituir qualquer quantia paga.

## **8. INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas para o 1º semestre do ano letivo de 2022 está previsto para 31 de janeiro de 2022, conforme Calendário Acadêmico da IES.

## **8. BOLSAS DE ESTUDOS**

À critério da instituição, após o início do semestre letivo, a Faculdade IBC oferecerá inscrições para alunos interessados em concorrer à bolsa de estudos. Os critérios e o percentual para a concessão da bolsa serão divulgados em edital próprio a ser divulgado em edital específico.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções civis e penais cabíveis.

**9.2.** A matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 1º semestre letivo (2022/1), enquanto houver disponibilidade de vagas, se dará por meio da análise da solicitação e documentação devidamente comprovada em cada caso.

O período para o pedido de transferência de outras IES, e de portadores de diploma será após o 10º dia do início das aulas regulares, com término previsto no Calendário Acadêmico.

## **10. VIGÊNCIA DO EDITAL**

Os resultados do processo seletivo terão validade de três meses após a sua realização, podendo o aluno utilizá-lo para ingresso nos períodos de matrícula durante a sua vigência, desde que haja vaga disponível no momento da matrícula.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Conselho Superior da Faculdade IBC.

Goiânia, 05 de novembro de 2021.



---

**Mário Pires de Moraes Junior**  
Diretor Geral